



Edital

N.º de registo 11704

Data 11/06/2019

Processo n.º 2019/100.10.400/2

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE DONATIVOS FINANCEIROS – CONTA SOLIDÁRIA

José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, torna público que, nos termos do disposto no Regulamento em epígrafe, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 44, de 4 de março de 2019, **está aberto até ao dia 28 de junho de 2019, o período de entrega de requerimentos ao processo de distribuição dos donativos depositados na conta solidária.**

A conta solidária tem como exclusiva finalidade o apoio à população do Município de Oliveira do Hospital afetada pelos incêndios de 15 e 16 de Outubro de 2017, de acordo com as prioridades estabelecidas no artigo 3.º do referido Regulamento, a saber:

a) Pessoas isoladas ou agregados familiares mais carenciados (carência socioeconómica) e sem apoio familiar de retaguarda, identificados pelos serviços de Ação Social do Município ou outras entidades, da população residente nas áreas afetadas pelos incêndios ocorridos nos dias 15 e 16 de Outubro de 2017 e que perderam a primeira habitação; **b)** Pessoas isoladas ou agregados familiares que perderam a sua habitação e a maioria das suas fontes de rendimento, tais como, emprego por conta de outrem ou por conta própria; **c)** Pessoas que perderam a sua principal fonte de rendimento derivado aos incêndios; **d)** Outras situações que neste âmbito e após análise pelos serviços de Ação Social e outros serviços do Município possam também usufruir das finalidades dos donativos da conta solidária.

O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

a) Modelo de requerimento a fornecer pelo Gabinete de Ação Social;
b) Declaração do concorrente em como não beneficia de quaisquer outros apoios para o mesmo efeito a que se candidata ou que os mesmos são manifestamente insuficientes;
c) Outros documentos que lhe sejam solicitados para comprovar a sua situação socioeconómica.

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

O Presidente da Câmara Municipal

José Carlos Alexandrino Mendes*

(*No exercício de competências próprias e por Deliberação aprovada em Reunião de Câmara de 6 de novembro de 2017)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 1 de 1